



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R E S O L U C Ã O N º 55

Estabelece calendário para sessões ordinárias no período de 01 de outubro a 27 de novembro de 1986.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 6.329, de 12 de maio de 1976.

Considerando que no período compreendido entre 90 (noventa) dias antes e 90 (noventa) dias de pois das eleições de 15 de novembro os serviços aumentam excessivamente em decorrência da preparação, realização, apuração e recursos consequentes;

considerando que o número de sessões plenárias fixadas pelo Regimento Interno seriam insuficientes para dar vazão ao trabalho, bem como para o atendimento mais rápido de todas as questões contenciosas e administrativas propostas à apreciação do colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral, no período compreendido entre 01 de outubro a 27 de novembro reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário a saber:

OUTUBRO

DIA	DA SEMANA	HORAS
01	4a. feira	9:00
02	5a. feira	17:30



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

OUTUBRO

DIA	DA SEMANA	HORAS
07	3a. feira	17:30
08	4a. feira	9:00
09	5a. feira	17:30
14	3a. feira	17:30
15	4a. feira	9:00
16	5a. feira	17:30
17	6a. feira	9:00
21	3a. feira	17:30
22	4a. feira	9:00
23	5a. feira	17:30
28	3a. feira	17:30
29	4a. feira	9:00
30	5a. feira	17:30

NOVEMBRO

DIA	DA SEMANA	HORAS
04	3a. feira	17:30
05	4a. feira	9:00
06	5a. feira	17:30
07	6a. feira	9:00
11	3a. feira	17:30
12	4a. feira	9:00
13	5a. feira	17:30
14	6a. feira	9:00
18	3a. feira	17:30
19	4a. feira	9:00
20	5a. feira	17:30
21	6a. feira	9:00
25	3a. feira	17:30
26	4a. feira	9:00
27	5a. feira	17:30



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Parágrafo único - As sessões extraordinárias se rão convocadas pelo Presidente ou deliberadas pela maioria sem pre que houver matéria e for urgente a sua apreciação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 1986.

DESEMBARGADOR GERAL BERNARDINO DE SOUZA , Presidente

DESEMBARGADOR HIGA NABUKATSU Vice-Presidente

DOUTOR LUIZ CALIXTO DE BASTOS Juiz Federal

DOUTOR NILDO DE CARVALHO Juiz de Direito

DOUTOR RÊMOLO LETTERIELLO Juiz de Direito

DOUTOR NEWLEY ALEXANDRE DA S. AMARELLA Jurista



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Siufi'.

DOUTOR JORGE ANTÔNIO SIUFI

Jurista

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alcides dos Santos'.

DOUTOR ALCIDES DOS SANTOS

Procurador Regional Eleitoral